

São Mateus/ES, 09 de Julho de 2026.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

GIRLYS BRUMATTI

Secretária Legislativa da CSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 13/07/2026.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

Nome Vereador

(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____ a seguinte providência: **TÉRMINO DE CALÇAMENTO DA RUA ÉLCIA TOSCANO, NO BAIRRO JAQUELINE.**

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem por objetivo requerer a conclusão do calçamento da Rua Élcia Toscano, localizada no Bairro Jaqueline, no município de São Mateus/ES. A via possui trecho ainda sem pavimentação, apesar de atender diversas residências e constituir importante acesso para moradores da região. A Rua Élcia Toscano está situada no Bairro Jaqueline, em São Mateus/ES.

A falta de pavimentação ocasiona inúmeros transtornos à população, especialmente durante o período chuvoso, quando a lama dificulta o tráfego de veículos e pedestres, comprometendo a mobilidade, a segurança e o acesso aos imóveis. Nos períodos de estiagem, o excesso de poeira prejudica a qualidade de vida dos moradores e pode ocasionar problemas de saúde.

Além de atender diversas famílias residentes na localidade, a via também é utilizada como acesso a um importante empreendimento esportivo voltado à prática do futebol, que recebe atletas, crianças, jovens, familiares e visitantes. Dessa forma, a conclusão do calçamento contribuirá significativamente para melhorar as condições de circulação, incentivar a prática esportiva e proporcionar maior segurança e conforto aos usuários.

A execução da obra representará um importante investimento em infraestrutura urbana, promovendo valorização imobiliária, melhoria da acessibilidade, redução dos custos de manutenção da via e maior qualidade de vida para toda a comunidade

Assinatura do Vereador ou Assessor



INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____ a seguinte providência: **SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA 09, NO BAIRRO COHAB.**

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem por finalidade requerer a instalação de redutores de velocidade na Rua 9, localizada no Bairro Cohab, no município de São Mateus/ES, visando proporcionar maior segurança viária aos moradores, pedestres e condutores que utilizam diariamente a via.

A Rua 9 possui intenso fluxo de veículos, e é frequente o registro de motoristas trafegando em velocidade acima do permitido, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. A situação é ainda mais preocupante devido à circulação constante de crianças, idosos, ciclistas e demais pedestres, que necessitam atravessar a via diariamente.

A implantação de redutores de velocidade contribuirá para disciplinar o trânsito, reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar mais segurança aos usuários da via, prevenindo acidentes e preservando a integridade física da população.

Trata-se de uma medida de baixo custo e de grande impacto social, que atende a uma reivindicação dos moradores do bairro, os quais manifestam preocupação com o risco constante de atropelamentos e colisões decorrentes do excesso de velocidade.

Assinatura do Vereador ou Assessor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003300360037003A005000

Assinado eletronicamente por **VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA** em **09/07/2026 16:44**

Checksum: **3D48DBF766D6E0893B6AAB5267F54FFE985CFDA87A83B518260DA66EED45A768**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003300360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.